

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 167/2023
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 833, de 31 de março de 2010 e posteriores alterações Posterior,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO RELIGIOSO**, a integrar o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, o servidor abaixo relacionado, habilitado através do Concurso Público nº 001/2012, do Município de Itabaianinha.

SERVIDOR	RG	CPF
FRANCISCO CARLOS MENEZES	08336269-9 DGPC/DPT-RJ	003.356.127-33

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>